

PORTARIA Nº 1.233, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.049263/2022-17

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as férias do Juiz convocado EDUARDO PINHEIRO, estabelecidas por meio da Portaria nº 588/2022-CJ, anteriormente aprazada de 01 a 28/09/2022, para o período de 14 a 29/11/2022 e 05 a 16/12/2022, em face do exercício de substituição ao Desembargador Glauber Rêgo, membro da Câmara Criminal deste Tribunal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente